

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 014/13

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0045-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

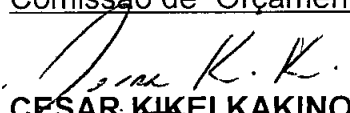
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica"

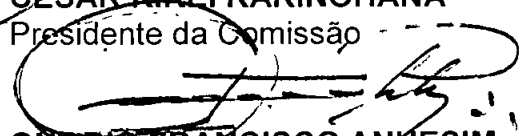
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

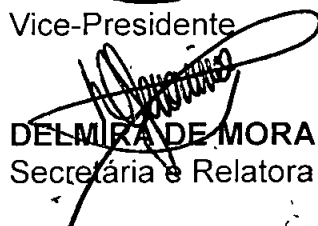
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0045-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de novembro de 2013.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

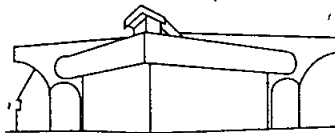

CESAR KIKEI KAKINOZHANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17-481 29/11/2013 13:00:16
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0045-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica."

RELATÓRIO

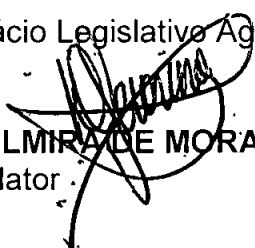
Este Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 13.778,17 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), os quais serão utilizados pelo Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para a aquisição de equipamento e material permanente e a contratação de empresa para a confecção de material educativo ao Centro de Educação Ambiental, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Observamos que os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro verificado no exercício anterior, conforme Anexo II do presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0045-2013, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de novembro de 2013.


DELMIR DE MORAES JERÔNIMO
Relator